

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 0472/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ELIANE SILVA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 694 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

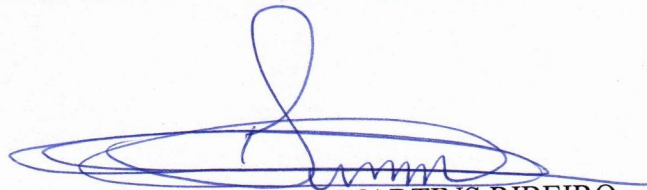
DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. ELIANE SILVA LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 771.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** ser muito querida pela população, será sempre lembrada com amor e carinho por todos;  
**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 19,20 e 21 de dezembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **DIVANETE DOS SANTOS SILVA**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de dezembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DDF23E46

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0471/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025.

“EXONERA A SERVIDORA ELISANGELA DA SILVA SANTANA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação efetivado através do requerimento da servidora autenticado em Cartório;

**Considerando** a solicitação efetivado através do Memorando nº 0379/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica exonerada a pedido da Srª **ELISANGELA DA SILVA SANTANA**, matrícula: 002797-2, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de dezembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**CF10C15E

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0472/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025.

“NOMEIA A SENHORA ELIANE SILVA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024. Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 694 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. ELIANE SILVA LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 771.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5963E36F

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº. 0473/GPMAAN/2025**

, Água Azul do Norte-PA, de 22 de dezembro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR JIMMY CLEITON MONTELES ALVES ALVES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Edital nº 001/2025 que Regulamenta o Processo de Seleção para Função de Diretores da Rede Municipal de Ensino; Considerando a homologação do processo seletivo de escolha de gestores escolares, efetivado através da Portaria nº 0430/GPMAAN/2025.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 545/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. JIMMY CLEITON MONTELES ALVES ALVES, brasileiro, portador do CPF nº 941.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.